

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA (PISCINAS NATURAIS DO PORTO MONIZ E DEMAIS ESPAÇOS MUNICIPAIS COM INCIDÊNCIA TURÍSTICA), PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, Presidente do Júri, Maria José Teixeira Agrela, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal:

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Ivone Carla da Costa Cavaleiro
2. José António Correia Florença
3. Maria Dulce Fontes do Vale
4. Maria Rita Pereira de Sousa
5. Rosa Maria Costa Fernandes

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Hélder João Figueiredo - a)
2. Rita Fernandes do Nascimento - a); b) e c)
3. Sandra Marisa Vieira Pinto - a) e b)

- a) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura;
- b) Por não ter assinado e/ou datado o curriculum vitae, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público;
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/546-2021>.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça do Lyra, n.º 1, 9270-053 Porto Moniz, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda que iniciará, de imediato, a aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular – aos candidatos admitidos, método aquele que não carece da presença dos candidatos, e que, após o período de audiência prévia aplicá-lo-á igualmente aos candidatos ora excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, após o que procederá à respetiva divulgação.

Por fim, o Júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifiquem alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da publicação na página eletrónica do Município, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/546-2021>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Sandra Marlene da Câmara Rodrigues)


(Maria José Teixeira Agrela)


(Vânia Jesus Câmara Quinta)